

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

PLANO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

ANO 2026

CATESA

Plano de Fiscalização Programada para os Sistemas de Abastecimento
de Água e de Esgotamento Sanitário nos municípios de Mato Grosso
do Sul

Campo Grande/MS
MARÇO 2026

Av. Afonso Pena, 3026 – Centro, Campo Grande/MS – 79002-075

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
1.1	Dados da Fiscalização	3
1.2	Fiscalizações Contempladas Neste Plano.....	3
2	INTRODUÇÃO.....	3
3	MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS	4
4	OBJETIVOS	5
5	METODOLOGIA.....	5
5.1.1	Metodologia utilizada	5
6	DESCRIPTIVO DA VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA	6
6.1	Execução da Fiscalização	6
6.1.1	Da justificativa.....	6
6.2	Equipe e Equipamentos	7
6.3	Descritivo dos Custos.....	8
7	MAPA DE ROTAS	8
8	DESCRIPTIVO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	8
8.1	Solicitação de Informações e Documentação.....	8
8.2	Realização das Vistorias Técnicas <i>in loco</i>	9
8.2.1	Da fiscalização no Escritório para Atendimento Comercial	10
8.2.2	Da fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água	11
8.2.3	Da fiscalização no Sistema de Esgotamento Sanitário	12
8.2.4	Análise da Infraestrutura e Ativos	12
8.2.4.2.1	Elevação (Estações Elevatórias de Esgoto - EEE).....	12
8.2.4.2.2	Tratamento (ETE - Estação de Tratamento de Esgoto)	13
8.2.4.2.3	Gestão de Lodo e Subprodutos	13
8.2.4.2.4	Metodologia de Avaliação de Condição (Escala 1 a 5)	13
8.2.4.2.5	Crêterios para atribuição da nota	13
8.3	Elaboração de Relatório de Fiscalização.....	14
8.3.1	Análise dos Relatórios de Amostragem das Análises Laboratoriais dos Efluentes Sanitários	14
8.3.2	Análise de Metas.....	15
8.3.2.1.1	Metas (Contrato de Programa ou equivalente)	15
8.3.2.1.2	Resultado do Relatório Anual de Desempenho – RAD.....	15
8.3.2.1.3	Metas do Contrato de Concessão Administrativa nº 0018/2021, entre a PPP e a SANESUL	16
8.3.2.1.4	Metas de Universalização – NR 8 ANA- Portaria AGEMS nº 319 de dezembro de 2025	16
8.3.3	Verificação do Índice de Perdas	16
8.3.3.1.1	Metodologia de Monitoramento	17
8.3.3.1.2	Crêterios de Conformidade.....	17
8.3.3.1.3	Indicadores Avaliados.....	17
9	MONITORAMENTO.....	18
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	ANEXO I.....	20
	ANEXO II	23
	ANEXO III	28

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Área Técnica	Câmara Técnica de Saneamento – CATESA
Data da Fiscalização	Fevereiro a Outubro de 2026
Equipe Técnica	Leandro de Almeida Caldo – Coordenador Engenheiro Sanitarista e Ambiental José Octávio de Oliveira – Assessor Técnico de Engenharia Engenheiro Ambiental, Civil e Sanitarista Mathaus Vasconcelos Silva – Assessor Técnico de Engenharia Engenheiro Civil Rubia Tatiane da Luz Silva – Técnica de Regulação Engenheira Ambiental e Economista

1.2 FISCALIZAÇÕES CONTEMPLADAS NESTE PLANO

Considerando a Portaria AGEMS nº 319, de 9 de dezembro de 2025, que estabelece condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito dos municípios regulados por esta Agência e dá outras providências, têm-se a seguinte definição:

- **Fiscalização Programada:** atividade de fiscalização com periodicidade predeterminada, mediante planejamento prévio da AGEMS, podendo haver solicitação de documentos ou qualquer informação relevante antes da vistoria, bem como de disponibilização de pessoal e/ou estrutura de apoio, de acordo com a estrutura e disponibilidade do Prestador de Serviços.

2 INTRODUÇÃO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS –, através da Diretoria de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e em cumprimento a Lei de Criação da AGEMS Lei Estadual nº 2363/01 art. 4º “g”, combinada com o parágrafo único do artigo 3º da Lei Estadual nº 4.599/2014 e à Lei Estadual nº 2.766/2003, que determina a prerrogativa de regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento, objeto dos Convênios de Cooperação vigente, apresenta o Plano Anual de Fiscalização Programada aplicável aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário dos municípios operados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL) ou, diretamente pelas Prefeituras Municipais a partir de seus Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) ou autarquias equivalentes.

O Plano Anual de Fiscalização Programada tem por objetivo, detalhar os procedimentos e ações de fiscalização a serem realizadas pela equipe técnica, delegada pela Diretoria de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (DSB) da AGEMS para o ano de 2026, e englobam os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário nos municípios conveniados, fazendo cumprir os termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações, bem como, os contratos de programa, instrumentos equivalentes, planos municipais de saneamento básico e normativos AGEMS.

Os procedimentos fiscalizatórios seguem a regulação proposta para a área e legislação específica, fundamentando os procedimentos e responsabilidades relativas às atividades de fiscalização realizadas pela AGEMS através da (i) análise de dados e documentações; e (ii) nas instalações provisórias e/ou permanentes do prestador de serviços de saneamento básico nos municípios abrangidos

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

pela Agência bem como os procedimentos de aplicação de penalidades.

O Prestador de Serviços tem, por dever atender as solicitações de documentos nos prazos estabelecidos em regulamento e exigidos pelo regulador.

Cabe ao prestador ou SAAE e designar um representante legal, que ficará responsável pelo recebimento de comunicações e envio de informações relativas à ação de fiscalização, mantendo os dados de contato atualizados, responsabilizando-se por mantê-lo acessível. Em caso de substituição, cabe ao prestador ou SAAE comunicar imediatamente o regulador.

A Diretoria de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (DSBRS) da AGEMS designará equipe técnica habilitada para execução das fiscalizações, incumbindo-lhe a condução dos procedimentos administrativos e de suporte regulatório e de fiscalização, bem como encaminhamento dos Comunicados, Termos de Notificação e Autos de Infração, quando houver.

A equipe técnica deverá se apresentar devidamente identificada e uniformizada.

3 MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS

Os municípios a serem fiscalizados pela AGEMS através da DSB, em 2026, são agrupados em conformidade com o Quadro 1.

Quadro 1 – Lista dos municípios a serem fiscalizados no ano de 2026.

Município	Prestador de Serviços
Água Clara	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Amambai	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Anaurilândia	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Antônio João	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Bandeirantes	Prefeitura Municipal ou Autarquia Municipal
Bela Vista	Prefeitura Municipal ou Autarquia Municipal
Bonito	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Chapadão do Sul	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Corumbá	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Costa Rica	Prefeitura Municipal ou Autarquia Municipal
Figueirão	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Inocência	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Japorã	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Jardim	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Miranda	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Naviraí	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Nioaque	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Nova Andradina	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Paraíso das Águas	Prefeitura Municipal ou Autarquia Municipal
Pedro Gomes	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Ponta Porã	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Ribas do Rio Pardo	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Rio Negro	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Rochedo	Prefeitura Municipal ou Autarquia Municipal
Sete Quedas	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Sidrolândia	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

4 OBJETIVOS

- **Conformidade Normativa:** Verificar o cumprimento da Portaria AGEMS nº 319/2025 e das legislações pertinentes ao setor. Verificar as instalações, os instrumentos e os procedimentos utilizados pelos prestadores de serviços. Zelar para que a prestação do serviço seja de forma adequada, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.
- **Gestão de Irregularidades:** Inspecionar sistemas críticos identificados com maior incidência de infrações nos anos de 2022 e 2023. Revisitar as recomendações e infrações cometidas, avaliando a evolução ou a reincidência do fato.
- **Expansão do Esgotamento Sanitário:** Monitorar o Índice de Cobertura de esgoto e os avanços obtidos por meio da Parceria Público-Privada (PPP), incluindo as obras em andamento. Verificar obras paralisadas no período e justificativa.
- **Continuidade Operacional:** Dar seguimento às ações de controle iniciadas na Fiscalização Programada de 2025.
- **Garantia de Qualidade:** Assegurar que as etapas de coleta, transporte e tratamento de efluentes atendam aos padrões ambientais e sanitários.
- **Análise da infraestrutura e ativos:** avaliar as condições dos ativos e da infraestrutura em uma escala de 1 a 5: entre muito ruim, ruim, satisfatório, bom e muito bom.

5 METODOLOGIA

5.1.1 Metodologia utilizada

- I. Elaboração e revisão do Plano de Fiscalização para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário nos municípios que firmaram o Convênio de Cooperação;
- II. Aprovação do Plano de Fiscalização;
- III. Lavratura do Termo de Abertura do Processo Administrativo de Fiscalização Programada realizado por município com identificação do escopo da fiscalização, prestador de serviço a ser fiscalizado e equipe responsável pela fiscalização;
- IV. Comunicação ao prestador de serviços com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, podendo ser seguida de reunião prévia a critério da AGEMS;
- V. Solicitação de informações e documentos ao prestador de serviços, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais;
- VI. Realização de vistorias técnicas, caracterizadas por inspeções e diligências das unidades e sistemas do prestador de serviços a fim de verificar condições físicas, operacionais e de atendimento dos serviços regulados;
- VII. Elaboração de Relatório de Fiscalização dos pontos observados, bem como o confronto das informações relacionadas ao andamento das metas previstas no Contrato de Programa e no Planos de Investimentos e em relatórios de fiscalização anteriores;
- VIII. Análise dos Relatórios de Amostragem das Análises Laboratoriais dos Efluentes Sanitários das ETEs municipais visando o atendimento às metas contratuais quanto a Remoção de Carga Poluidora;
- IX. Verificação das Licenças Ambientais e demais autorizações emitidas pelos órgãos públicos e ambientais competentes.
- X. Emissão do Relatório de Fiscalização e Termo de Notificação ao Prestador de Serviço.
- XI. Termo de Encerramento da Fiscalização, em caso de não encontrar nenhuma irregularidade.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Os prazos relativos ao envio de informações pelo prestador de serviços serão definidos pelo responsável da ação de Fiscalização, que poderá prorrogá-los mediante solicitação prévia do prestador, bem como solicitar, a qualquer tempo, complementações ou reiterar suas solicitações caso as considere não atendidas ou atendidas de forma insatisfatória.

6 DESCRITIVO DA VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

6.1 EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A **Fiscalização Programada** será executada *in loco*, utilizando-se da demanda planejada pela Diretoria de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

6.1.1 Da justificativa

As vistorias técnicas são caracterizadas por inspeções das unidades e sistemas do prestador de serviços a fim de verificar condições físicas, operacionais e de atendimento dos serviços regulados. A realização de fiscalizações em campo é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico. Fundamenta-se a necessidade das ações de fiscalização *in loco* pelos seguintes pontos:

- **Verificação Técnica e Operacional Direta**: A fiscalização em campo permite inspecionar diretamente as instalações, os instrumentos e os procedimentos utilizados pelos prestadores de serviços, o que não seria possível apenas por análise documental.
- **Avaliação da Infraestrutura e Ativos**: É necessário estar no local para avaliar as condições físicas das unidades (como reservatórios, poços e estações de tratamento) em uma escala de qualidade, identificando necessidades de manutenção, vazamentos ou riscos estruturais.
- **Garantia de Qualidade e Segurança**: As vistorias técnicas asseguram que as etapas de coleta, transporte e tratamento de efluentes atendam aos padrões ambientais e sanitários, além de verificar o uso correto de equipamentos de segurança e produtos químicos.
- **Conformidade Normativa e Contratual**: A presença física permite aferir se a prestação do serviço ocorre com regularidade, continuidade, eficiência e cortesia, além de verificar fisicamente o cumprimento de metas de universalização e legislações específicas (como a Portaria AGEMS nº 319/2025).
- **Gestão de Irregularidades e Reincidências**: A fiscalização *in loco* é essencial para inspecionar sistemas críticos com histórico de infrações e avaliar se recomendações anteriores foram implementadas ou se houve evolução nos problemas detectados.
- **Monitoramento de Obras e Expansão**: Permite o acompanhamento físico de obras em andamento (como as da Parceria Público-Privada) e a verificação de possíveis obras paralisadas e suas justificativas.
- **Aferição da Realidade Operacional**: Através de registros fotográficos e preenchimento de papéis de trabalho no local, a equipe técnica obtém um diagnóstico fidedigno das condições operacionais, que servirá de base para o Relatório de Fiscalização e possíveis aplicações de penalidades.

Conforme levantamento realizado, para a programação do ano de 2026, a equipe técnica

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

necessita de 13 (treze) semanas para realizar a ação de fiscalização em todos os municípios programados, sendo necessário o intervalo médio de 10 (dez) dias para a elaboração do Relatório de Fiscalização Programada – RFP.

Cabe salientar que todo o processo fiscalizatório leva aproximadamente 1 (um) mês de comprometimento da equipe responsável e que as datas bem como as localidades a serem fiscalizadas encontram-se descritos no Cronograma de Fiscalização (Anexo I). As atividades da equipe técnica são realizadas concomitantes com outras atividades.

6.2 EQUIPE E EQUIPAMENTOS

Para o bom andamento dos serviços de fiscalização, será necessário a disponibilização – para cada processo de fiscalização –, equipe mínima de 2 (dois) fiscais com conhecimento técnico-operacional, comprometendo-se desde a abertura do processo até a execução de todas as etapas e a conclusão do Processo Administrativo. O Quadro 2 descreve os equipamentos necessários para realização adequada da fiscalização.

Quadro 2 – Descrição dos equipamentos necessários para realização adequada de fiscalização.

Item	Descrição	Justificativa
Veículo Oficial	Caminhonete Volkswagen Amarok – QAU-8F89	A fiscalização ocorre em ruas não pavimentadas, em obras e em aterros sanitários, onde veículos baixos não conseguem trafegar com facilidade.
Drone	Equipamento multirrotor, não tripulado e operado remotamente.	Essencial para mapeamento e inspeção de áreas de difícil acesso.
EPI e EPC	Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, a saber: • Sapato fechado, adequado. Preferencialmente coturno com cano médio; • Uniforme com proteção UV-A/B; • Capacete de Obras; • Luva Nitrílica; • Álcool Iodado; • Máscara Respiratória Descartável Tipo PFF2 ou similar	Dispositivos que garantem a segurança no trabalho. A fiscalização ocorre em áreas insalubres, como em aterros sanitários, estações elevatórias de esgoto bruto e estações de tratamento de esgoto, onde qualquer contato com efluentes líquidos pode ser prejudicial à saúde do fiscal.
Dispositivo Móvel	Celular para facilitação de contato com o prestador de serviço	A utilização de dispositivo móvel facilita o contato com o responsável pela prestação de serviço em todos os municípios e agiliza no momento da fiscalização, principalmente na utilização de fotos das unidades.
Tablet	O dispositivo para facilitar o preenchimento dos papéis de trabalhos de cada unidade fiscalizada.	O tablet é essencial na ação de fiscalização por facilitar o preenchimento dos papéis de trabalho sem interromper a execução das fotos das unidades.
Aplicativo	O aplicativo criado para a utilização dos papéis de trabalho no momento da fiscalização.	O aplicativo já é pré-carregado com as Não Conformidades e Determinações que podem ser aplicadas e, ao final do preenchimento in loco, pode ser anexado diretamente no Relatório de Fiscalização Programada.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

6.3 DESCRITIVO DOS CUSTOS

Às atividades de Fiscalização, para cada deslocamento até ao município a ser fiscalizado, tem-se a previsão de 2 (dois) servidores cujo objetivo é a realização das etapas programadas neste plano.

Insta salientar que os deslocamentos serão realizados por meio de Veículo Oficial. É estimado o percurso total de 14.390 quilômetros.

Assim, considerando uma autonomia média de 8 km/L e um total estimado de 1.798,80 litros de gasolina, é previsto ao orçamento, o valor de R\$ 12.591,25 para combustível e R\$ 26.800,00 para as diárias dos servidores, **totalizando um custo de R\$ 39.391,25 para as ações de fiscalização em 2026.** O detalhamento dos custos por municípios é demonstrado no Anexo I.

7 MAPA DE ROTAS

A elucidação das rotas será apresentada por meio do Mapa de Rotas, constante no Anexo II deste Plano de Fiscalização.

8 DESCRITIVO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Para a elaboração do Relatório de Fiscalização, de acordo com o item sobre Metodologia Utilizada, serão seguidas algumas etapas, a saber:

- Solicitação de informações e documentos ao Prestador de Serviços, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais;
- Realização das vistorias técnicas, através de Papeis de Trabalho;
- Registros fotográficos in loco.

8.1 SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

De acordo com a Portaria AGEMS nº 319, de 9 de dezembro de 2025, o art. 51, inciso II informa que a Fiscalização Programada compreende a etapa de **comunicação** ao Prestador de Serviços e ao Titular dos Serviços, preferencialmente por meio eletrônico, digital e com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, podendo ser seguida de reunião de abertura, a critério da AGEMS.

A Diretoria de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos da AGEMS comunicará o agendamento da ação de fiscalização nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além de solicitar as seguintes informações e documentações:

Sistema de Abastecimento de Água

- Croqui esquemático do sistema de abastecimento de água, contendo: Localização das ETAs, poços, reservatórios, elevatórias e demais unidades operacionais, com nomenclatura de cada uma delas; Indicação do fluxo; Indicação da região atendida por cada ETA e cada um dos poços e respectivas unidades; Indicação dos diâmetros e extensão das adutoras e linhas de recalque presentes no croqui;
- Lista contendo o endereço de cada unidade operacional, contendo a mesma nomenclatura presente no croqui;
- Ficha técnica do sistema, inclusive equipamentos;

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

- Outorga de Uso de Recurso Hídrico para captação de água superficial e/ou subterrânea e Licença de Operação da Estação de Tratamento de Água;
- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCBM) para o Local de Atendimento aos Usuários; e
- Memorial descritivo do sistema, incluindo sistema de secagem dos lodos gerados no processo de tratamento de água, se for o caso da existência de Estação de Tratamento de Água e descrição do Processo de Tratamento de Água, incluindo materiais e produtos químicos que são adicionados nos cavaletes dos poços, na adução, na reservação e/ou distribuição.

Sistema de Esgotamento Sanitário

- Croqui esquemático do sistema de esgotamento sanitário, contendo: Localização das ETEs, elevatórias e demais unidades operacionais, com nomenclatura de cada uma delas; Indicação do fluxo; Indicação da região atendida por cada ETE e respectivas unidades; Indicação dos diâmetros e extensão dos coletores tronco, interceptores, emissários e linhas de recalque presentes no croqui; Ponto (s) de lançamento do efluente tratado;
- Lista contendo o endereço de cada unidade operacional, com a mesma nomenclatura presente no croqui;
- Ficha técnica do sistema, inclusive equipamentos;
- Outorga de Uso de Recurso Hídrico para lançamento de efluentes e Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias em operação;
- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCBM) para as Estações de Tratamento de Esgoto;
- Memorial descritivo do sistema, incluindo sistema de secagem dos lodos gerados no processo de tratamento e descrição dos processos de tratamento, materiais e produtos químicos utilizados; e
- Cronograma de obras da PPP.

8.2 REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS TÉCNICAS IN LOCO

Para cumprimento da Fiscalização Programada, a elaboração de Papeis de Trabalho torna-se extremamente necessários para o cumprimento do proposto.

Os modelos dos **papeis de trabalho** estão demonstrados no **Anexo III** e abrangem os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário considerando captação de água superficial e/ou subterrânea, estações de tratamento de água, estações elevatórias de água bruta e/ou tratada, unidades de tratamento de água e reservação de água bruta e/ou tratada além das estações elevatórias de esgoto bruto e/ou tratado, estações de tratamento de esgotos e ponto de lançamento em corpo hídrico receptor. O modelo também conta com papel de trabalho para o escritório comercial e de atendimento ao público e almoxarifado.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

8.2.1 Da fiscalização no Escritório para Atendimento Comercial

8.2.1.1 Estrutura física

A fiscalização deve verificar se a estrutura de atendimento é compatível com a demanda e se oferece condições dignas e acessíveis aos usuários. Os pontos principais incluem:

- **Capacidade e Dimensionamento:** Verificar se a unidade de atendimento está dimensionada de forma adequada à demanda local, evitando filas excessivas e garantindo pessoal suficiente (Capacitado e Identificado).
- **Acessibilidade e Conforto:** Avaliar se as instalações cumprem normas de acessibilidade e se oferecem condições de limpeza, segurança, organização e conservação (pintura, mobiliário e iluminação).
- **Disponibilização de Documentos e Informações:** É obrigatória a manutenção, em local visível e de fácil acesso, de:
 - Cópia da Portaria AGEMS nº 320/2025 e suas alterações;
 - Tabela de tarifas e de sanções aplicáveis;
 - Informativos sobre canais de atendimento, prazos para ligação e materiais de educação ambiental.
- **Horário de Funcionamento:** Verificação se o horário de atendimento presencial é compatível com as necessidades do público local, conforme estabelecido no contrato ou norma específica.

8.2.1.2 Sistemas comerciais e processos digitais

A verificação técnica deve focar na capacidade do sistema informatizado de gerir o relacionamento com o usuário de ponta a ponta:

- **Rastreabilidade e Protocolos:** O sistema deve registrar e numerar todas as demandas (solicitações, reclamações, denúncias), permitindo o acompanhamento de todos os procedimentos e evidências, desde o registro até a resposta final.
- **Integração de Dados:** Verificar se os sistemas asseguram, de maneira integrada, a emissão de faturas e o tratamento de dados cadastrais, garantindo que as informações inseridas em um canal (ex: central telefônica) estejam disponíveis nos demais.
- **Atendimento Telefônico 24h:** Fiscalização da existência de serviço telefônico gratuito (0800), disponível 24 horas para problemas operacionais e emergenciais, com gravação das chamadas e geração de protocolo.
- **Faturamento e Cobrança:**
 - Verificar se o sistema permite ao usuário escolher entre, no mínimo, 6 datas de vencimento.
 - Validar se o sistema emite gratuitamente o código de pagamento (ou alternativa eletrônica) como opção à segunda via paga.
 - Garantia de antecedência mínima na entrega da fatura (5 dias úteis para usuários comuns e 10 para públicos).

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

8.2.1.3 *Gestão de Pessoal (Atendimento Comercial)*

Embora ligada à estrutura, a fiscalização *in loco* também deve observar:

- **Treinamento:** Exigência de comprovação documental de que o pessoal da linha de frente recebeu treinamento e capacitação adequada para o atendimento comercial.
- **Identificação:** Todos os funcionários devem estar devidamente identificados (crachás/uniformes).

Esses pontos são fundamentais para garantir que o prestador de serviços cumpra o princípio da "cortesia na prestação dos serviços públicos" e a eficiência operacional exigida pela AGEMS.

8.2.2 *Da fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água*

8.2.2.1 *Unidades de Captação e Adução*

- **Integridade das Instalações:** Verificação das condições físicas de poços artesianos ou captações superficiais, garantindo que não existam infiltrações, rachaduras ou riscos de contaminação externa.
- **Perímetro de Proteção:** Fiscalização da existência e manutenção de cercas e sinalização que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas ou animais às fontes de água.

8.2.2.2 *Estações de Tratamento de Água (ETA)*

- **Estado de Conservação de Tanques e Filtros:** Inspeção visual de decantadores, floculadores e filtros para identificar corrosão, vazamentos ou necessidade de substituição de leitos filtrantes.
- **Armazenamento de Insumos Químicos:** Verificação das condições de segurança dos depósitos de produtos químicos (como cloro e coagulantes), observando contenção de vazamentos e ventilação adequada.

8.2.2.3 *Sistema de Reservação*

- **Estanqueidade e Cobertura:** Avaliação da integridade dos reservatórios para garantir que estejam devidamente vedados, impedindo a entrada de insetos, pequenos animais ou águas pluviais que comprometam a potabilidade.
- **Verificação de dispositivos:** presença de medidor de nível, de para raios, escadas de acesso, sistema de ventilação e macromedidor.
- **Urbanização da Área:** Verificação da limpeza e conservação do entorno dos reservatórios.

8.2.2.4 *Redes de Distribuição e Ligações*

- **Padronização dos Cavaletes:** Verificação *in loco* se os abrigos de hidrômetros (caixas de proteção) seguem os padrões técnicos exigidos para evitar fraudes ou danos ao medidor.
- **Combate a Vazamentos Visíveis:** Identificação de pontos de afloramento de água na malha urbana que indiquem rompimentos de rede não sanados pelo prestador.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

8.2.3 Da fiscalização no Sistema de Esgotamento Sanitário

Os principais pontos de verificação da estrutura física e operacional relacionados ao esgotamento sanitário, incluem:

8.2.3.1 Conexões e Interligações à Rede Pública

- **Interligação Obrigatória:** Verificação se o imóvel está efetivamente conectado à rede pública disponível, conforme o dever do usuário.
- **Separação de Águas Pluviais:** Levantamento dos possíveis despejos de águas pluviais na rede coletora de esgoto, o que pode causar transbordamentos e danos estruturais.

8.2.3.2 Itens do Sistema de Esgotamento Sanitário

- **Estações Elevatórias de Esgoto (EEE):** Verificação do funcionamento das bombas, painéis elétricos e integridade civil das estações de bombeamento.
- **Estações de Tratamento de Esgoto (ETE):** Fiscalização da infraestrutura física de tratamento, tanques, reatores, lagoas e o processo de disposição final.
- **Rede, Dispositivos de Inspeção e Limpeza (TIL e PV):** Verificação de Poços de Visita (PV) e Terminais de Inspeção e Limpeza (TIL) quanto a obstruções, tampas danificadas ou infiltrações.

8.2.4 Análise da Infraestrutura e Ativos

Será avaliada as condições dos ativos e da infraestrutura em uma escala de 1 a 5: entre muito ruim, ruim, satisfatório, bom e muito bom. Dentre eles:

8.2.4.1 Principais Ativos de Abastecimento de Água

- **Ativos de Captação e Adução:** Barragens, poços artesianos, captações superficiais, bombas de recalque e adutoras de água bruta.
- **Ativos de Tratamento (ETA):** Tanques de floculação, decantadores, filtros, sistemas de dosagem de produtos químicos e reservatórios de contato.
- **Ativos de Distribuição:** Reservatórios (elevados ou apoiados), redes de distribuição, estações elevatórias de água tratada (EEATs) e hidrômetros.
- **Ativos de Monitoramento:** Sensores de pressão, medidores de vazão (macromedidores) e sistemas de telemetria (SCADA).

8.2.4.2 Principais Ativos do Sistema de Esgotamento Sanitário

8.2.4.2.1 Elevação (Estações Elevatórias de Esgoto - EEE)

- **Poços de Sucção:** Tanques onde o esgoto é acumulado antes de ser bombeado.
- **Conjuntos Motobombas:** Bombas submersíveis ou de carcaça seca projetadas para lidar com sólidos.
- **Barriletes e Válvulas:** Tubulações internas, válvulas de retenção e registros de fechamento.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

8.2.4.2.2 Tratamento (ETE - Estação de Tratamento de Esgoto)

- **Tratamento Preliminar:** Grades mecanizadas, desintegradores e caixas de areia (desarenadores) para remover lixo e sólidos grosseiros.
- **Reatores e Tanques:** Reatores anaeróbios (como o UASB), tanques de aeração (lodos ativados) ou lagoas de estabilização.
- **Decantadores:** Tanques de clarificação onde o lodo se separa da água tratada.
- **Sistemas de Desinfecção:** Canais de cloração, sistemas de lâmpadas UV ou geradores de ozônio.

8.2.4.2.3 Gestão de Lodo e Subprodutos

- **Adensadores e Digestores:** Para reduzir o volume e estabilizar o lodo retirado no tratamento.
- **Sistemas de Desidratação:** Centrifugas, filtros-prensa ou leitos de secagem.
- **Sistemas de Tratamento de Odores:** Lavadores de gases ou filtros de carvão ativado.

8.2.4.2.4 Metodologia de Avaliação de Condição (Escala 1 a 5)

A avaliação da condição física será uma análise técnica que estima o nível de degradação do ativo em relação ao seu estado "como novo", com as classificações, constantes no Quadro 3.

Quadro 3 – Classificação e descrição do critério de avaliação a ser realizado.

Nota	Classificação	Descrição Técnica do Estado
5	Muito Bom	Ativo novo ou em estado de novo. Apenas manutenção preventiva de rotina é necessária. Sem sinais de fadiga ou corrosão.
4	Bom	Ativo funcional com deterioração leve. Apresenta desgastes superficiais que não afetam o desempenho. Exige manutenção preventiva regular.
3	Satisfatório	Deterioração moderada. O ativo cumpre sua função, mas com eficiência reduzida ou falhas menores frequentes. Exige manutenção corretiva pontual.
2	Ruim	Deterioração severa e evidências de falhas estruturais ou mecânicas. Alto risco de interrupção do serviço. Exige reabilitação ou reforma profunda.
1	Muito Ruim	Ativo em estado crítico ou fora de operação. Risco iminente de colapso ou perigo à segurança. Exige substituição imediata ou reconstrução total.

8.2.4.2.5 Critérios para atribuição da nota

- **Integridade Estrutural:** Presença de rachaduras, infiltrações ou corrosão em armaduras (especialmente em reservatórios e tanques).
- **Desempenho Operacional:** O ativo entrega a vazão/pressão projetada? No caso de bombas, qual a eficiência energética atual?
- **Histórico de Falhas:** Quantas vezes essa rede rompeu no último ano? Quantas vezes a bomba parou por quebra?
- **Obsolescência:** As peças de reposição ainda existem no mercado? A tecnologia está defasada?

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

8.3 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a **Portaria AGEMS nº 319/2025**, o Relatório de Fiscalização é o documento que apresenta o resultado final das fiscalizações programada e eventual realizadas pela equipe de fiscalização descrevendo as constatações, não-conformidades, recomendações e determinações, devendo o relatório de fiscalização ser acompanhado do termo de notificação;

O Relatório deverá conter todas as análises de dados, informações e evidências apuradas durante a atividade de fiscalização, inclusive as constatações e não-conformidades, com suas respectivas recomendações e determinações a serem adotadas pelos prestadores de serviços; e que poderão ser objeto da lavratura de Auto de Infração.

O art. 54 da Portaria AGEMS nº 319/2025 demonstra as informações obrigatórias que deverá conter em cada Relatório de Fiscalização, a saber:

- a. Identificação da AGEMS e respectivo endereço;
- b. Identificação do Prestador de Serviços e respectivo endereço;
- c. Definição do escopo da fiscalização;
- d. Data da realização da fiscalização;
- e. Descrição clara e precisa dos fatos apurados;
- f. Relação das constatações e não conformidades, com indicação da legislação e das normas infringidas, caso existentes;
- g. Relação das recomendações e determinações, caso existentes;
- h. Identificação do responsável pela Ação de Fiscalização, com seu cargo, função e assinatura; e
- i. Local e data do relatório.

8.3.1 Análise dos Relatórios de Amostragem das Análises Laboratoriais dos Efluentes Sanitários

Além das informações mínimas obrigatórias dispostas no caput, ação de fiscalização também incluirá o confronto com as informações relacionadas à **análise dos relatórios de amostragem das análises laboratoriais dos efluentes sanitários**, visando o atendimento às metas contratuais quando a remoção da carga poluidora e ao disposto no art. 120 da Portaria AGEMS nº 320, de 9 de setembro de 2025, em que pese:

Art. 120 Os efluentes gerados pelas instalações do Prestador de Serviços poderão ser lançados no corpo receptor, de forma tal que não ultrapassem os padrões estabelecidos em sua classificação, não afete a estética do local de sua descarga, nem possibilite condições desfavoráveis de odores e proliferação de insetos e vetores.

Cabe observar que, de acordo com o art. 27, inciso IX da Portaria AGEMS nº 321, de 9 de dezembro de 2025, é infração de natureza gravíssima, o descumprimento da seguinte obrigação:

IX – Atender aos requisitos de qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto, conforme os padrões estabelecidos na legislação vigente;

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

O Relatório de Fiscalização Programada também realizará a **verificação da vigência das licenças ambientais em todas as fases** e demais autorizações emitidas pelos órgãos públicos e ambientais competentes, conforme definições do art. 122 da Portaria AGEMS nº 320/2025:

Art. 122 Além do exposto nos artigos deste Título, as condições de operação e manutenção da prestação dos serviços devem também obedecer às legislações ambientais, de recursos hídricos, de saúde pública, de segurança do trabalho e normas gerais da ABNT.

8.3.2 Análise de Metas

8.3.2.1.1 Metas (Contrato de Programa ou equivalente)

O Relatório de Fiscalização realizará uma auditoria nos dados apresentados a fim de comprovar a exatidão dos dados dispostos no contrato. Assim, as metas dos Contratos de Programa, Contratos de Gestão Compartilhada ou documento similar, estabelecem o Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços:

Descrição	Ano Atual	Ano 2026	Ano 2029
Cobertura Mínima (%)			
Tratamento de Esgotos (%)			
Remoção de Carga Poluidora (mg/L)			

NOTA: As metas descritas acima são diferentes para cada município.

Plano de Investimento – 2022						
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Projeção de Cobertura						
Rede						
Ligação Domiciliar						
EEEBs						

NOTA: As metas descritas acima no Plano de Investimento, bem como os anos são diferentes para cada município.

8.3.2.1.2 Resultado do Relatório Anual de Desempenho – RAD

Da mesma forma, o Relatório de Fiscalização tem o objetivo de conferir o RAD, visando demonstrar o atendimento às metas contratuais. Através dessas informações, será possível o acompanhamento entre o planejado *versus* o real de cada município bem como avaliação e monitoramento do Plano de Expansão criado.

Meta Contratual	Ano base: 2025
Cobertura de Rede de Esgotamento Sanitário	Meta: _____ Situação atual: _____%

NOTA: as metas descritas acima, no Relatório Anual de Desempenho, diferem para cada município.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

De acordo com o Art. 27, inciso II, da Portaria AGEMS nº 321, de 9 de dezembro de 2025, é infração do Grupo V, de natureza gravíssima, sujeita à penalidade de multa, o descumprimento das seguintes obrigações:

II – Implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos Planos Municipais de Saneamento editados pelo titular dos serviços ou no contrato de programa ou concessão.

8.3.2.1.3 Metas do Contrato de Concessão Administrativa nº 0018/2021, entre a PPP e a SANESUL

Assim como as metas previstas no Contrato de Programa e dispostas no Relatório Anual de Desempenho, as metas do Contrato de Concessão Administrativa também serão auditadas pela equipe de fiscalização da AGEMS, de modo a verificar atendimento às metas do Marco Legal do Saneamento e atendimento às metas do 2º Termo Aditivo ao contrato de concessão administrativa.

Segundo Aditivo ao Contrato de PPP					
Descrição	(Ano 1) 2021	(Ano 2) 2022	(Ano 3) 2023	(Ano 4) 2024	(Ano 5) 2025
Economias Reais de Esgoto					
Meta de Cobertura					

NOTA: as metas descritas acima, no Contrato de Concessão Administrativa, diferem para cada município

8.3.2.1.4 Metas de Universalização – NR 8 ANA- Portaria AGEMS nº 319 de dezembro de 2025

O Relatório de Fiscalização fará análise e monitoramento das metas de universalização (Base: 2025) conforme a Lei nº 14.026/2020 e detalhado pela Norma de Referência ANA nº 8/2024, nas quais o objetivo central é garantir que, até 31 de dezembro de 2033, os municípios atinjam 99% da população com acesso a água potável e 90% da população com acesso a coleta e tratamento de esgotos.

Índices a serem analisados:

- a) IAA – Índice de atendimento de abastecimento de água;
- b) ICA – Índice de cobertura de abastecimento de água;
- c) IAE – Índice de atendimento de esgotamento sanitário;
- d) ICE – Índice de cobertura de esgotamento sanitário.

8.3.3 Verificação do Índice de Perdas

Essa etapa tem por objetivo monitorar e avaliar a eficiência dos prestadores de serviço no controle e redução de perdas de água bem como assegurar o cumprimento das metas progressivas de universalização e eficiência operacional.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Dessa forma, o procedimento de verificação abrangerá as seguintes estruturas:

8.3.3.1.1 Metodologia de Monitoramento

A análise será realizada com base nas informações primárias e indicadores consolidados no Relatório Gerencial enviado pelo prestador de serviços. Tal verificação atende ao disposto no art. 36 da Portaria AGEMS nº 319/2025, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento de informações:

Art. 36 O Prestador de Serviços é o responsável pela geração e fornecimento das informações primárias necessárias ao cálculo dos indicadores definidos pela AGEMS.

Parágrafo único. O Prestador de Serviços e a administração direta ou indireta que opere os Serviços Autônomos de Abastecimento de Água devem fornecer à AGEMS, por meio do Relatório Gerencial, de periodicidade mensal, as informações primárias relativas à sua área de abrangência da prestação de serviços:

8.3.3.1.2 Critérios de Conformidade

A avaliação do desempenho quanto às perdas na distribuição terá como parâmetro os limites e indicadores de referência estabelecidos no art. 3º da Portaria MCID nº 788, de 1º de agosto de 2024, em consonância com o art. 34 da Portaria AGEMS nº 319/2025, que determina a compatibilidade das metas estaduais com a regulação federal.

Assim, os valores dos indicadores devem ser menores ou iguais a:

- 35% e 303,0 litros/ligação/dia, até 2025;
- 30% e 263,0 litros/ligação/dia, para os anos de 2026 a 2032 e;
- 25% e 216,0 litros/ligação/dia, a partir do ano de 2033.

8.3.3.1.3 Indicadores Avaliados

Serão verificados os índices equivalentes aos definidos no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA), especificamente o índice de perdas na distribuição (percentual) e o índice de perdas por ligação (litros/ligação/dia), conforme exigido para a comprovação da alocação de recursos públicos e eficiência da prestação.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

9 MONITORAMENTO

Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, o uso de indicadores passou a integrar o processo de planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços e a sua aplicação se baseia no Princípio da Transparência das ações de saneamento, estabelecido na referida Política Nacional de Saneamento Básico:

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

[...]

IX – Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

Para as atividades de regulação e fiscalização, o Marco Legal do Saneamento definiu que a entidade reguladora deverá editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, devendo estabelecer padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços, conforme o art. 23:

Art. 23. A entidade reguladora, observadas as diretrizes determinadas pela ANA, editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

Assim, a Portaria AGEMS nº 319/2025 em seu art. 2º declara que:

XXIV – Monitoramento: procedimento adotado para o acompanhamento contínuo de metas e indicadores avaliados pela equipe de fiscalização, de obrigatoriedade de encaminhamento regular pelo Prestador de Serviços, ou quando solicitadas;

É um procedimento de verificação contínua dos serviços executados pelo Prestador, onde opera os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios e suas localidades. Ademais, é uma modalidade de planejamento, desenvolvimento, controle e acompanhamento dos resultados da regulação que apoiam os Planos de Fiscalização.

No monitoramento são utilizados dados dos Relatórios Gerenciais, Sistema Nacional de Informações do Saneamento (SINISA), Sistemas de Monitoramento de Órgãos Conveniados, bem como Relatórios de Ouvidoria, Inquéritos e Procedimentos de Investigação promovidos pelo Ministério Público, etc.

Também consiste no acompanhamento contínuo das atividades desempenhadas pelo prestador de serviços auxiliando diagnósticos prévios com efeito preventivo, cujo Relatório Anual de Avaliação de Performance será enviado ao Prestador, ao Titular do Serviço bem como publicado no *website* da AGEMS, visando o acesso ao público.

Dessa forma, o processo de monitoramento será realizado pela AGEMS através da análise dos dados e documentos encaminhados mensalmente pela prestadora de serviços e de dados abertos e/ou recebidos de órgãos públicos em que a AGEMS mantenha Termo de Cooperação, Convênio ou outro instrumento de cooperação.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no presente Plano de Fiscalização – 2026 para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, torna-se efetivo a fiscalização do serviço público e o cumprimento integral da Portaria AGEMS nº 320, de 9 de dezembro de 2025, já que é possível verificar condições mínimas observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pelos prestadores de serviços regulados.


Assinado eletronicamente por:
JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA
CPF: ***.760.411-**

powered by Osas Tecnologia S.A

José Octavio Pinto Teodoro de Oliveira
Assessor Técnico de Engenharia/CATESA
Matrícula 493759022

Assinado eletronicamente por:
MATHAUS VASCONCELOS SILVA
CPF: ***.293.651-**


powered by Osas Tecnologia S.A

Mathaus Vasconcelos Silva
Assessor Técnico de Engenharia/CATESA
Matrícula 813248021

Assinado eletronicamente por:
RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA
CPF: ***.364.701-**


powered by Osas Tecnologia S.A

Rubia Tatiane da Luz Silva
Técnica de Regulação/CATESA
Matrícula 93092022

LEANDRO DE A. CALDO

Assinado eletronicamente por:
LEANDRO DE ALMEIDA CALDO
CPF: ***.801.361-**

powered by Osas Tecnologia S.A

Leandro de Almeida Caldo
Coordenador/CATESA
Matrícula 480124023

IARA SONIA MARCHIORETTO

Assinado eletronicamente por:
IARA SONIA MARCHIORETTO
CPF: ***.743.201-**

powered by Osas Tecnologia S.A

Iara Sonia Marchioretto
Diretora de Saneamento Básico e
Resíduos Sólidos/AGEMS

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

MÊS	DATA INÍCIO	DATA FIM	MUNICÍPIOS	SERVIÇOS PÚBLICOS FISCALIZADOS	KM	AUTONOMIA VEÍCULO	QTD. LITROS	CUSTO POR LITRO	CUSTO TOTAL COMBUSTÍVEL	QTDE. SERVIDORES	QTDE. DIÁRIAS	CUSTO UNITÁRIO DA DIÁRIA	TOTAL DIÁRIAS	COMBUSTÍVEL + DIÁRIAS
FEV	02/02/2026	05/02/2026	PARAÍSO DAS ÁGUAS CHAPADÃO DO SUL	SAA, SES e RS	700 KM	8 KM/L	87,5 L	R\$ 7,00	R\$ 612,50	4	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.612,50
MAR	23/03/2026	25/03/2026	RIBAS DO RIO PARDO ÁGUA CLARA INOCÊNCIA	SAA, SES e RS	1200 KM	8 KM/L	150,0 L	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	4	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.850,00
ABR	23/04/2026	24/04/2026	FIGUEIRÃO COSTA RICA	SAA, SES e RS	1000 KM	8 KM/L	125,0 L	R\$ 7,00	R\$ 875,00	2	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.475,00
MAI	04/05/2026	06/05/2026	PONTA PORÃ ANTÔNIO JOÃO AMAMBAI	SAA, SES e Educação Ambiental	1000 KM	8 KM/L	125,0 L	R\$ 7,00	R\$ 875,00	3	7,5	R\$ 240,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.675,00
	28/05/2026	28/05/2026	ROCHEDO RIO NEGRO	SAA, SES e RS	300 KM	8 KM/L	37,5 L	R\$ 7,00	R\$ 262,50	2	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 462,50
JUN	22/06/2026	25/06/2026	MIRANDA CORUMBÁ	SAA, SES e RS	1000 KM	8 KM/L	125,0 L	R\$ 7,00	R\$ 875,00	2	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.675,00
JUL	06/07/2026	08/07/2026	SIDROLÂNDIA NIOAQUE	SAA, SES e RS	700 KM	8 KM/L	87,5 L	R\$ 7,00	R\$ 612,50	2	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.612,50
	21/07/2026	23/07/2026	BONITO JARDIM BELA VISTA	SAA, SES e RS	1000 KM	8 KM/L	125,0 L	R\$ 7,00	R\$ 875,00	2	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.875,00
AGO	10/08/2026	13/08/2026	BANDEIRANTES PEDRO GOMES	SAA, SES e RS	800 KM	8 KM/L	100,0 L	R\$ 7,00	R\$ 700,00	2	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00



Estado de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

MÊS	DATA ÍNICIO	DATA FIM	MUNICÍPIOS	SERVIÇOS PÚBLICOS FISCALIZADOS	KM	AUTONOMIA VEÍCULO	QTD. LITROS	CUSTO POR LITRO	CUSTO TOTAL COMBUSTÍVEL	QTDE. SERVIDORES	QTDE. DIÁRIAS	CUSTO UNITÁRIO DA DIÁRIA	TOTAL DIÁRIAS	COMBUSTÍVEL + DIÁRIAS
SET	01/09/2026	04/09/2026	NAVIRAÍ SETE QUEDAS JAPORÃ	SAA, SES e RS	1100 KM	8 KM/L	137,5 L	R\$ 7,00	R\$ 962,50	2	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.362,50
OUT	05/10/2026	07/10/2026	NOVA ANDRADINA ANAUROLÂNDIA	SAA, SES e ED. AMBIENTAL	1000 KM	8 KM/L	125,0 L	R\$ 7,00	R\$ 875,00	2	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.875,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

ANEXO II

MAPA DAS ROTAS DOS MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

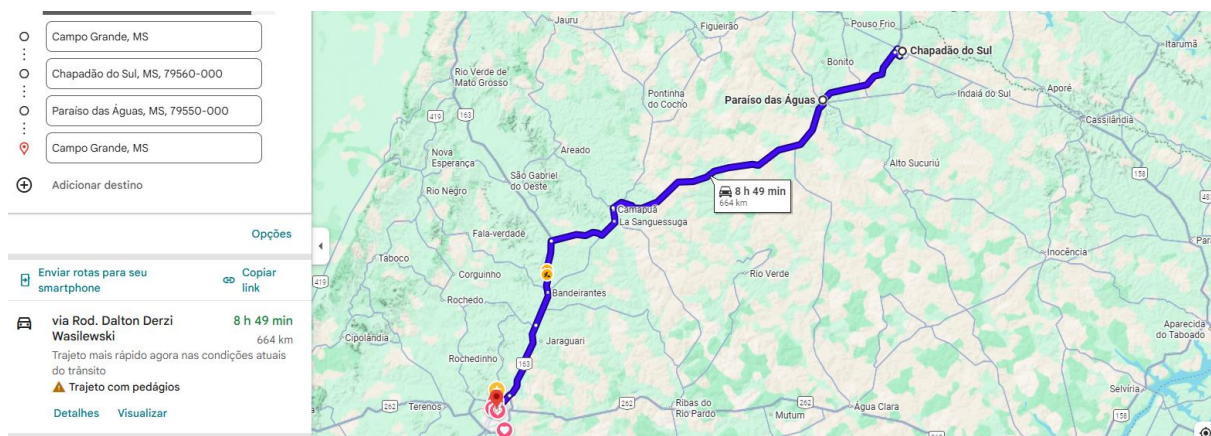


Figura 1 – Municípios fiscalizados no período de 02/02/2026 a 05/02/2026: Paraisópolis e Chapadão do Sul.

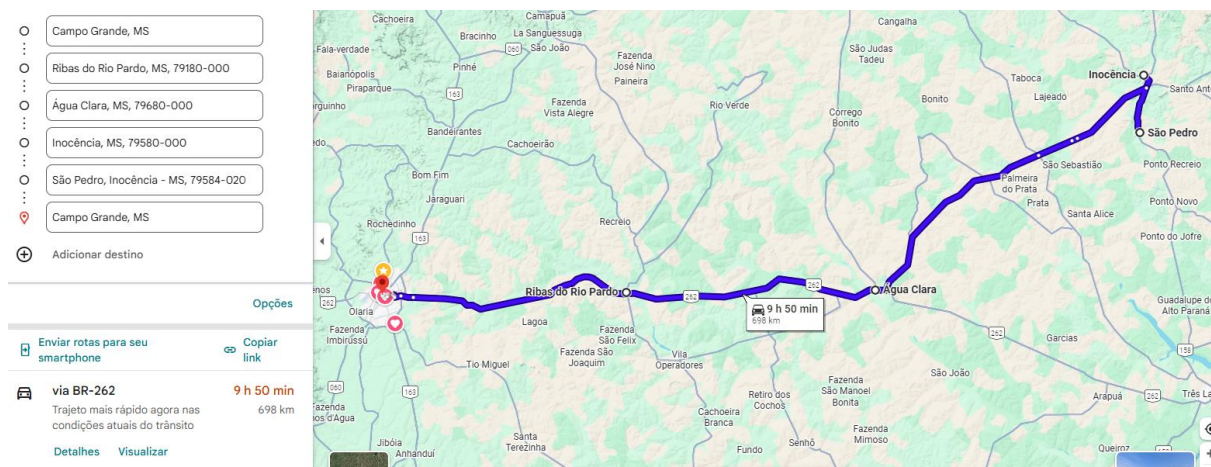


Figura 2 – Municípios fiscalizados no período de 23/03/2026 a 25/03/2026: Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Inocência e Assentamento São Pedro, em Inocência.

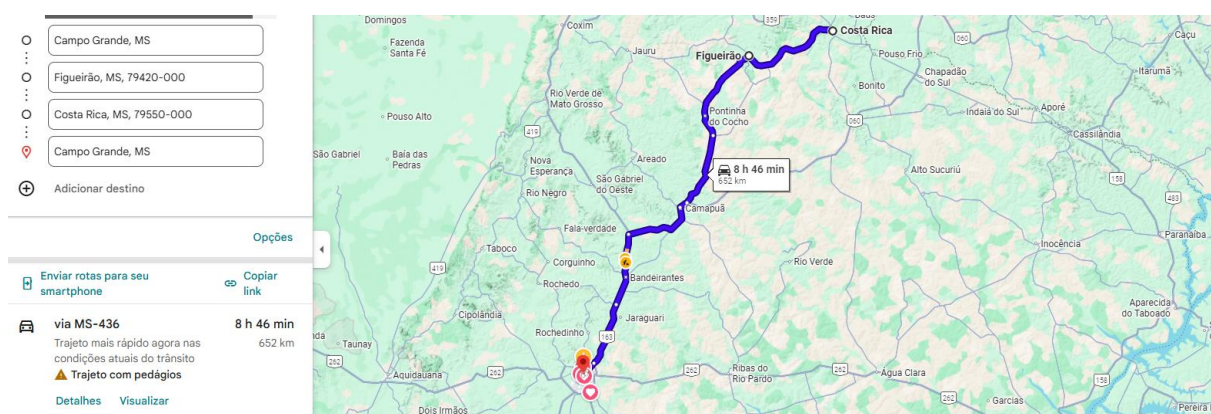


Figura 3 – Municípios fiscalizados no período de 23/04/2026 a 24/04/2026: Figueirópolis e Costa Rica.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

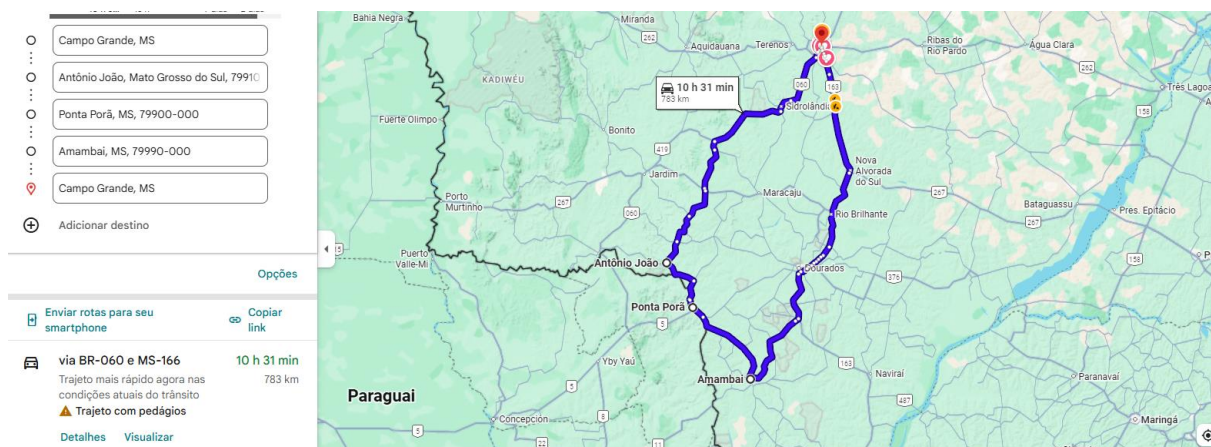


Figura 4 – Municípios fiscalizados no período de 04/05/2026 a 08/05/2026: Ponta Porã, Antônio João e Amambai.

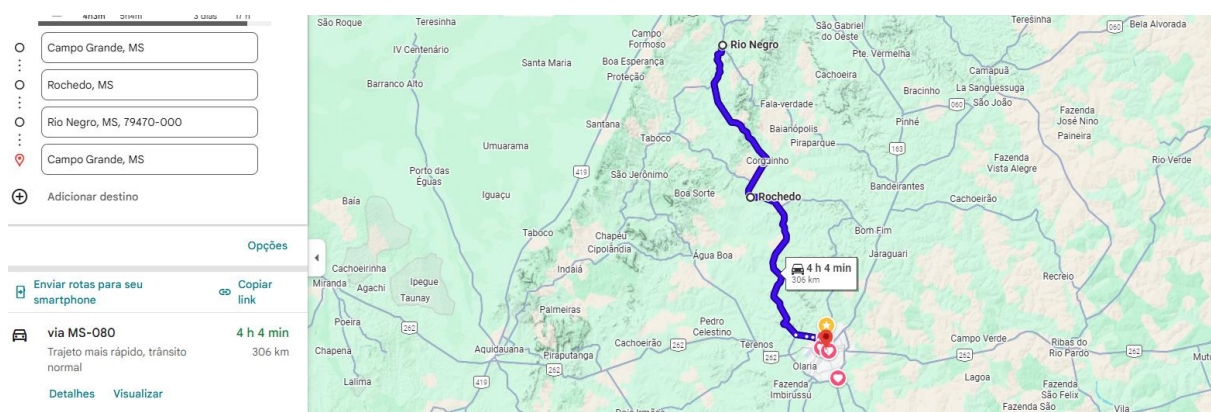


Figura 5 – Municípios fiscalizados no período de 28/05/2026 a 29/05/2026: Rochedo e Rio Negro.

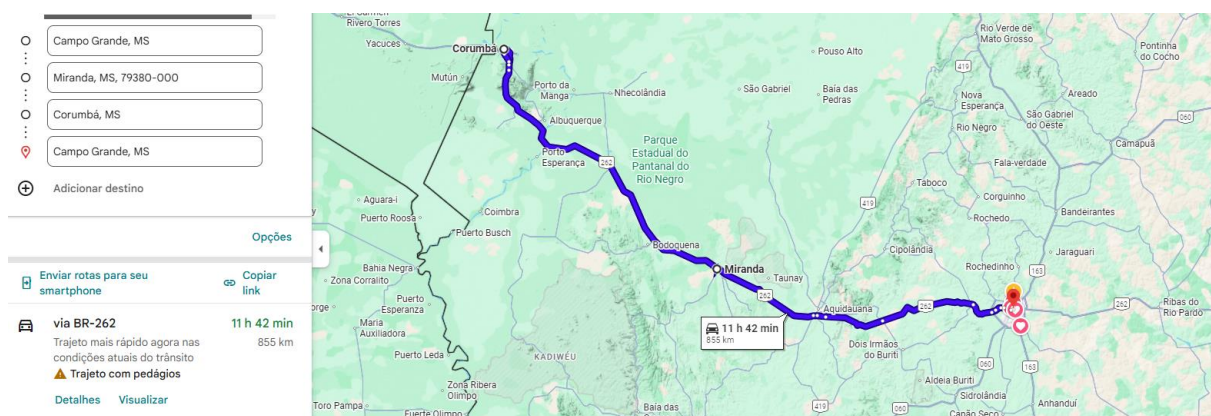


Figura 6 – Municípios fiscalizados no período de 22/06/2026 a 26/06/2026: Miranda e Corumbá.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

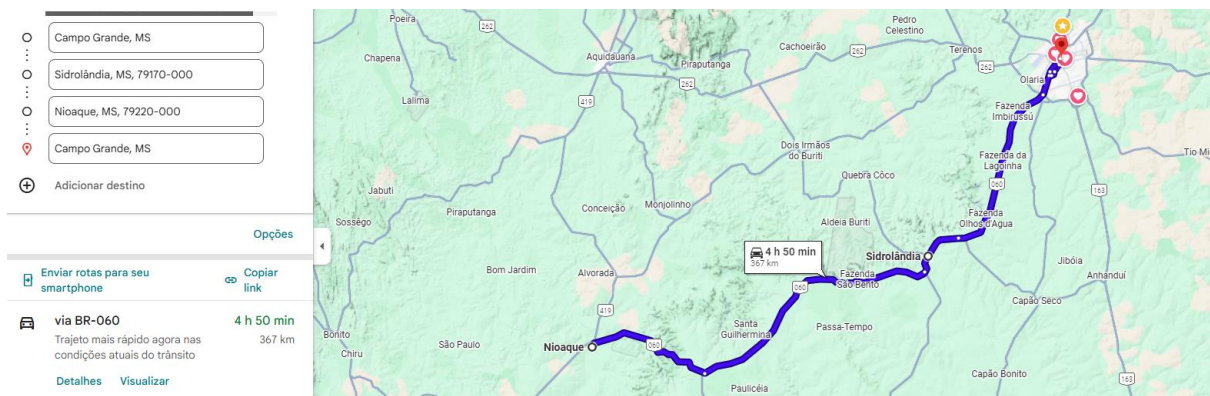


Figura 7 – Municípios fiscalizados no período de 06/07/2026 a 10/07/2026: Sidrolândia e Nioaque.

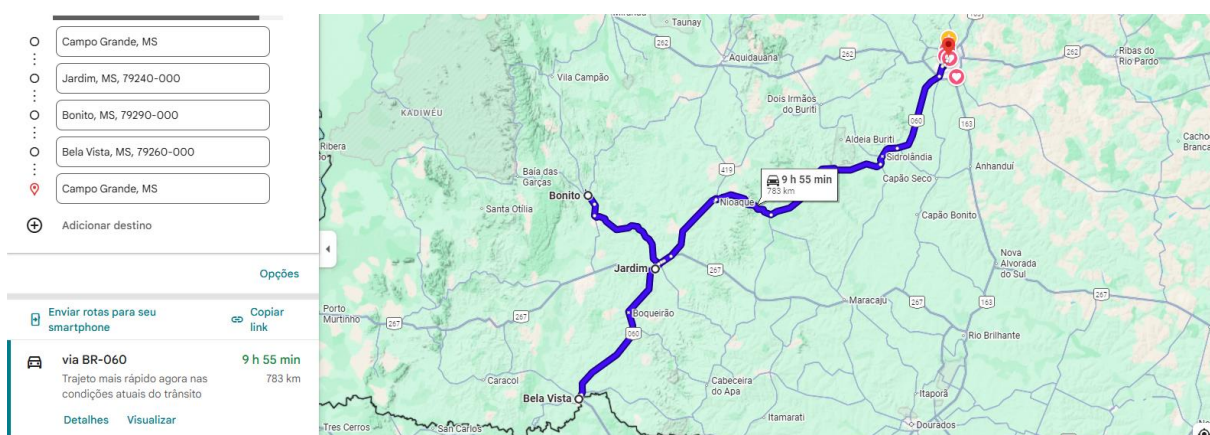


Figura 8 – Municípios fiscalizados no período de 21/07/2026 a 24/07/2026: Bonito, Jardim e Bela Vista.

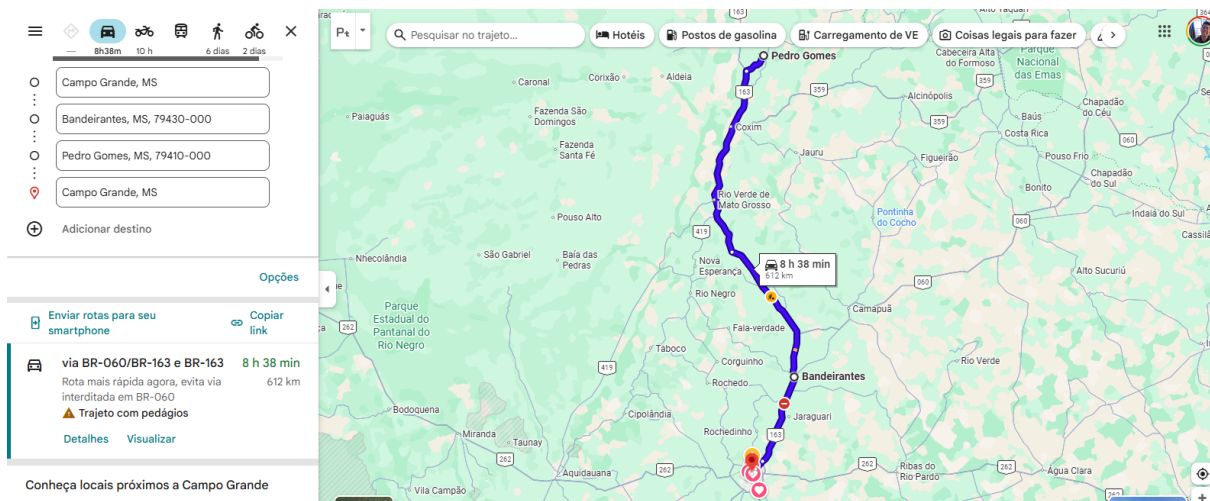


Figura 9 – Municípios fiscalizados no período de 10/08/2026 a 13/08/2026: Bandeirantes e Pedro Gomes.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

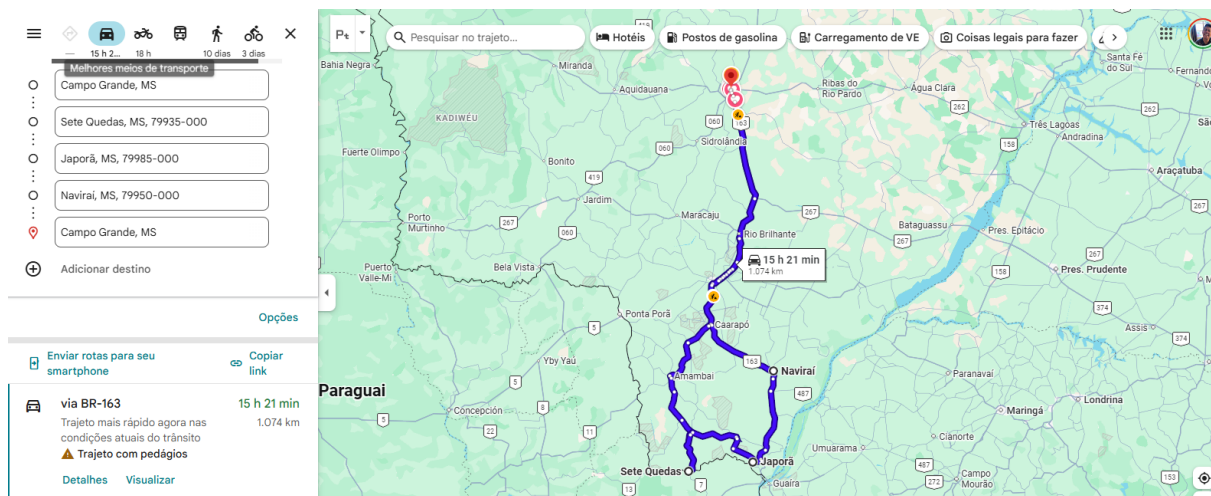


Figura 10 – Municípios fiscalizados no período de 23/09/2026 a 25/09/2026: Naviraí, Sete Quedas e Japorã.

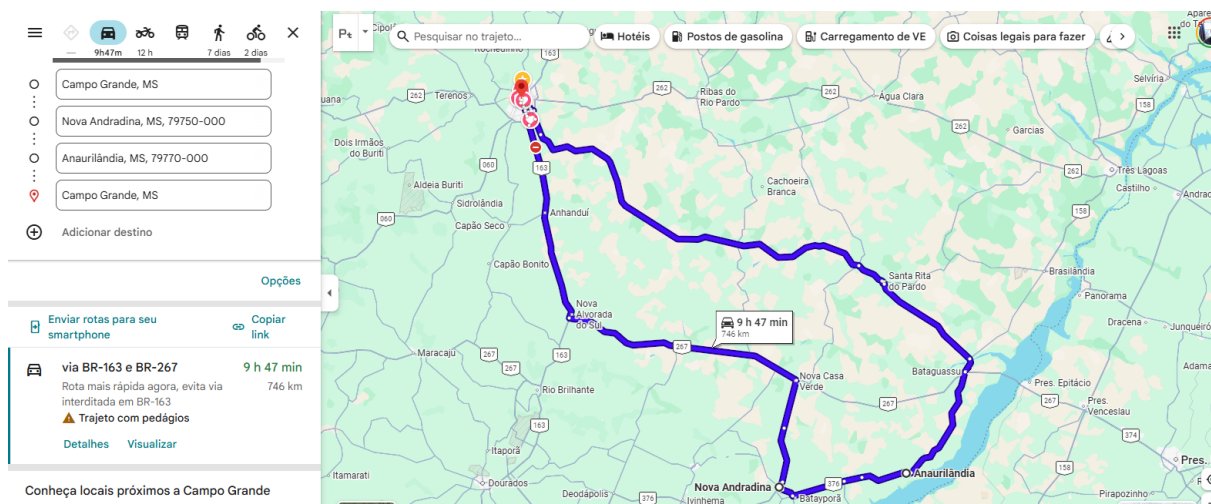


Figura 11 – Municípios fiscalizados no período de 05/10/2026 a 09/10/2026: Nova Andradina e Anaurilândia.

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

ANEXO III

MODELOS DE PAPEIS DE TRABALHO

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Escritório Comercial para Atendimento aos Usuários

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
Possui identificação da área da Sanesul?			
As instalações do escritório estão em bom estado de conservação e limpeza?			
O número de funcionários atende à demanda de serviço existente?			
Possui Portaria AGEMS impressa, em local visível e de fácil consulta?			
Possui Livro de Reclamações em local visível?			
Possui Tabela de Enquadramento Tarifário da concessionária atualizada?			
Há disponibilização de Modelo de Conta Mensal?			
Há Totem de Distribuição de Senha para usuários em espera?			
Há formação de filas com usuários em pé aguardando atendimento?			
Existem extintores de incêndio com data de manutenção em dia?			

Almoxarifado

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
O armazenamento de materiais é feito de forma adequada e segura?			
Existem materiais e/ou equipamentos armazenados fora do almoxarifado?			
Recipientes com substâncias perigosas estão corretamente armazenados?			
Os materiais armazenados são suficientes para atender à demanda?			

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Sistema de Abastecimento de Água

Captação Subterrânea

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
O poço tem fácil acesso para entrada?			
Possui identificação adequada?			
Os muros/alambrados estão em boas condições de segurança?			
Há excesso de vegetação na área do poço?			
As condições do macromedidor estão adequadas para a operação?			
Possui proximidade do poço com alguma fonte poluidora?			
Há iluminação para trabalhos noturnos?			
Possui laje de proteção ao redor do poço?			
O abrigo (casa) do quadro de comando elétrico do poço está em bom estado de conservação, uso e operação?			
As instalações elétricas do poço estão adequadas?			
As condições do quadro de comando estão em bom estado de uso, segurança e operação?			
Possui Diagrama Unifilar (croqui elétrico) do quadro de comando?			
Outras observações:			

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Reservação

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
O reservatório tem fácil acesso para entrada?			
Possui identificação adequada?			
Os muros/alambrados estão em boas condições de segurança?			
Há excesso de vegetação na área do reservatório?			
Existem rachaduras que comprometam a estrutura?			
Existe escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso?			
Há guarda-corpo na escada de acesso externa ao reservatório?			
Há tubulação de ventilação nos reservatórios em boas condições?			
Possui macromedidor na saída do reservatório?			
Existe vazamentos na estrutura?			

Unidade Dosadora de Cloro ou Unidade de Tratamento de Água

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
A bomba dosadora está em bom estado de conservação?			
Os produtos químicos estão armazenados corretamente?			

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Sistema de Esgotamento Sanitário

Estação de Tratamento de Esgoto

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
Possui identificação da área da Sanesul/MS Pantanal?			
As instalações do escritório estão em bom estado de conservação e limpeza?			
O número de funcionários atende à demanda de serviço existente?			
Possui licença ambiental para Operação em local visível?			
Existem extintores de incêndio com data de manutenção em dia?			
A tubulação de chegada de esgoto apresenta bom estado de conservação?			
As tampas de proteção do tratamento preliminar estão em boas condições de operação?			
As condições de uso, conservação e limpeza do gradeamento são satisfatórias?			
Existe acúmulo de sedimentos nas câmaras do desarenador ?			
Possui Calha Parshall para medição de vazão em bom estado de uso?			
O reator RALF possui vazamento/infiltração que afetam a estrutura/operação do sistema de tratamento?			
Os vertedouros centrais estão em bom estado de conservação e limpeza?			
Possui excesso de vegetação na área do Tratamento?			
O Sistema de Coleta e Tratamento dos Gases funciona corretamente?			
A tubulação de coleta do biogás é adequada?			
Possui vazamentos nas válvulas ou registros do RALF ou do queimador do Biogás ?			
Há guarda-corpo na escada de acesso à cobertura do reator?			
Os Leitos de Secagem estão em boas condições de uso, conservação e limpeza?			
Outras observações:			

Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Almoxarifado

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
O armazenamento de materiais é feito de forma adequada e segura?			
Existem materiais e/ou equipamentos armazenados fora do almoxarifado?			
Recipientes com substâncias perigosas estão corretamente armazenados?			
Os materiais armazenados são suficientes para atender à demanda?			

Laboratório Operacional

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBS.:
As condições de organização e limpeza do laboratório são boas?			
Os equipamentos das análises estão funcionando corretamente e possuem calibração?			
Possui geladeira com controle de temperatura em boas condições de uso, manutenção e limpeza?			
Possui armários para armazenar reagentes e vidrarias?			
Os reagentes estão dentro do prazo de validade?			
Outras Observações:			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GYRHA-B838B-48WSR-WS2NL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA (CPF ***.760.411-**) em 02/03/2026 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,447500 Long: -54,567600
	Precisão: 2000 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
bNv9BTctl+7nKxAD/FopGWllwqxh/fMxGnnlClnQuTU=	
SHA-256	

- ✓ MATHAUS VASCONCELOS SILVA (CPF ***.293.651-**) em 02/03/2026 14:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,447232 Long: -54,588211
	Precisão: 3071 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
PflHaddX2HywFaqVW0eYUvQ8MAtdUe+stSHBTIADD5g=	
SHA-256	

✓ LEANDRO DE ALMEIDA CALDO (CPF ***.801.361-**) em 02/03/2026 14:15 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	
ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa	
OMtlW67JyBlnj91Mn+GVgDR2ZML0nmUv/S/tlvCztl=	
SHA-256	

✓ RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA (CPF ***.364.701-**) em 02/03/2026 14:22 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,437402 Long: -54,555443
	Precisão: 1262 (metros)
Autenticação	
ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa	
OYCfL4CAhXMWJ0xOGMbY9kfskS6Rj+QPc2m5A3uxJnk=	
SHA-256	

✓ IARA SONIA MARCHIORETTO (CPF ***.743.201-**) em 03/03/2026 12:08 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	
ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa	
+gDEitWlnG20QmsYkiXKvjPY5esXI4usOdiu1+l7zVQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/GYRHA-B838B-48WSR-WS2NL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>